



PORTARIA Nº 091/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias ao comissionado abaixo identificado:

Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
01	CLODOALDO DE JESUS GONÇALVES DO CARMO	01/07/2025 a 31/07/2025	CMM-DAS-REF-01

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de junho de 2025.


Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA